

PORTARIA Nº 9.512/2012

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 16.356 e 16.357/2012.

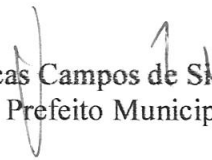
R E S O L V E

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO EM:
03971	GLAZIELI APARECIDA VOLPATO FANTIN	PROFESSOR P2 - CIÊNCIAS	01/09 a 21/12/2012	05(cinco) aulas semanais
03828	CASSIANO CARDOSO CAMPOS	PROFESSOR P2 - CIÊNCIAS	01/09 a 21/12/2012	04(quatro) aulas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de setembro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 20/10/2012
pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 22/10/2012 a 29/10/2012.